



= PORTARIA N.º 020/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

Instituição: Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental
Coordenadora Pedagógica: Regina Cruz Lorenzetti - RG 3.324.193-3/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal